

Id:030E62EDF857EF5E



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
 E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Procedimento Administrativo nº 027/2022  
 LEILAO PUBLICO Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor, destinados à frota de veículos composta por (máquinas, caminhões, caminhonetes e veículos de passeio), pertencentes ao município de Novo Oriente do Piauí, visando atender as demandas da prefeitura municipal e secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/07/2022 – Horas 07:30:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/07/2022 – Horas 08:00:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2022 – Horas 09:30:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Recursos: Orçamento Municipal, exercício financeiro 2022. FPM/ICMS/FMS/FPM-EDUCAÇÃO

LOCAL: - [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

VALOR MÍNIMO PREVISTO: R\$ 361.303,50

Novo Oriente do Piauí – PI 20 de junho de 2022.

Hedilberto José da Silva  
 Leiloeiro

Id:0738335710F5EBC8

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI" no dia 06 de julho de 2022, às 09:30 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. E-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com), Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 21 de junho de 2022.

Maria De Lourdes Leal Silva  
 Pregoeira da CPL

Id:030E62EDF857E6FC



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ  
 END: RUA DORTEU JOSÉ PEREIRA, 248  
 TEL.: (89) 3539-0034 / (89) 3539-0037  
 CNPJ: 01.613.513/0001-30  
 CEP: 64.558-000

AVISO DE JULGAMENTO ANÁLISE PROPOSTAS COMERCIAIS  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí – PI, torna público e para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas comerciais, subsidiada pelo Setor de Engenharia do município, chegou-se à seguinte conclusão: constatou-se que foram **DECLASSIFICADAS** as propostas das seguintes empresas: **1) RESILIENCE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** por não cumprir o que consta no Capítulo 6, Item 6.2, Subitem f); e, **2) CBS CONSTRUTORA EIRELI** por não cumprir o que consta no Capítulo 6, Item 6.2, Subitem f). As demais participantes foram consideradas **CLASSIFICADAS** por cumprirem no todo às exigências do Edital, quais sejam: **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** e **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP**. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a licitante **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, com a seguinte proposta: **R\$ R\$ 396.796,60 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontra-se à disposição das empresas interessadas, contando a partir da data desta publicação

Porto Alegre do Piauí – PI, 20 de junho de 2022.

Joelma Dias dos Reis  
 Presidente da COPEL

Id:1518EA0AB859EAF4

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
 PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2022 – CPL  
 Processo Administrativo: nº 001/2022 – Convite  
 Modalidade: CARTA CONVITE  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONFORME CONVÊNIO CODEVASF Nº 883254/2019.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**  
**CONTRATADO: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS) - EPP, CNPJ Nº 36.139.664/0001-83, sediada na Rua São Miguel, nº 509, centro, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, devidamente representada pelo Sr. HERBERTH LEAL ARAÚJO, CPF Nº: 024.976.693-09.**  
**Assinatura: 21 de junho de 2022.**  
**Vigência Global: 12 (doze) meses.**  
**Valor Global: R\$: 241.777,65 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**  
**Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santa Luz-PI/ Convênio firmado com a CODEVASF, Nº 883254/2019.**

Santa Luz – PI, 21 de junho de 2022.

JOSE LIMA DE ARAUJO  
 Prefeito Municipal